

PDP 2027 - O que você precisa saber?

O QUE É O PDP?



Instituído pelo Decreto n.º 9.991/19, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), basicamente, é o documento norteador das ações de desenvolvimento dos servidores da instituição e que deve ser elaborado anualmente para execução no ano seguinte.

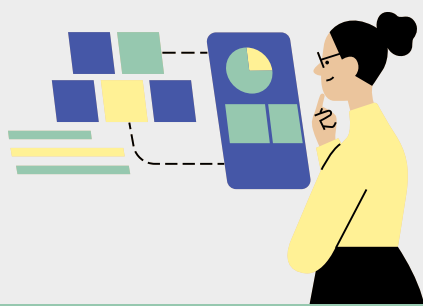


O QUE MAIS PRECISO SABER SOBRE O PDP?

O servidor precisa saber que todas as suas necessidades de desenvolvimento, que incluem capacitações, participação em eventos, congressos, seminários e, ainda, afastamentos para pós-graduação stricto sensu e licença capacitação, devem estar previstas no PDP e, portanto, devem ser cadastradas no DesenvolveGov até o dia 31/08/2026.



E COMO REGISTRAR MINHA NECESSIDADE?



O registro de necessidades do PDP 2027 devem ser realizadas em novo sistema, o DesenvolveGov: <http://desenvolvegov.enap.gov.br>

DEFININDO E CADASTRANDO AS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

O 1º passo a ser dado é a identificação das necessidades de desenvolvimento. Para esta etapa é solicitado que haja uma reunião com a equipe de trabalho e, após, um representante dessa equipe deverá realizar o registro das demandas no DesenvolveGov (<http://desenvolvegov.enap.gov.br>).

Importante! Após realizar o primeiro acesso, o servidor deverá solicitar liberação do perfil “Usuário PDP (Representante de Equipe)” via forms: <https://forms.gle/G1oNsz6ddwfGgHwm8>



Feito o registro da(s) necessidade(s), a Chefia PDP da unidade de exercício do servidor fará a aprovação via DesenvolveGov e enviará para a Diretoria de Gestão de Pessoas, que irá avaliar as demandas e homologá-las, submetendo-as à aprovação da Autoridade Superior do IF Sertão PE.

FINALIZANDO O PROCESSO

Concluindo

As demandas cadastradas serão enviadas para avaliação e aprovação do MGI/ENAP, responsáveis por autorizar o órgão a liberar a realização dos eventos de desenvolvimento no próximo exercício! Lembramos que eventuais ajustes no PDP podem ser realizados de acordo com o cronograma a ser divulgado no ano seguinte pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



IMPORTANTE! PRAZOS:

30/07 A 14/08 - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELOS REPRESENTANTES DE EQUIPE

17/08 A 11/09 - CADASTRO DAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO PELO USUÁRIO PDP (REPRESENTANTE DE EQUIPE)

14/09 A 30/09 - VALIDAÇÃO DE NECESSIDADES PELA CHEFIA PDP

01/10 A 31/10 - ANÁLISE PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

03/11 A 13/11 - APROVAÇÃO DO PDP PELA AUTORIDADE MÁXIMA

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

www.ifsertao-pe.edu.br | dgp@ifsertaope.edu.br

Telefones: (87) 2101-2369 e 2101-2370



Para ter acesso ao Manual do Sistema e conhecer mais sobre o processo, acesse os Guias de Elaboração.

